



Ministério da Economia

Edital No. 249/2022, de 24 de junho de 2022

A Ouvidoria do Ministério da Economia seleciona servidor(a) para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, código FCPE 101.1.

1. SOBRE A UNIDADE

A Ouvidoria do Ministério Economia é o elo entre a sociedade e o Ministério para garantir o direito à manifestação e para orientar o cidadão sobre como proceder na defesa de sua cidadania. As atribuições da unidade estão previstas no art. 17 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

A seleção é para cessão ou movimentação interna e obedecerá a ordem de classificação do candidato e as disposições presentes neste edital.

2.1. Chefe de Serviço

Unidade Organizacional: Ouvidoria

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Ter experiência em atividades de Ouvidoria;

Ter experiência em atendimento ao público;

Ter experiência em atividades administrativas; e

Possuir credibilidade, ser imparcial e ter bom senso.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- OUVIDORIA (Desejável)
- CHEFIA E LIDERANÇA (Desejável)
- ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (Desejável)

CAPACITAÇÃO

- Serviço de Informação ao Cidadão (Desejável)
- Ouvidoria (Desejável)

VÍNCULO EXIGIDO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Assistir o Coordenador de Transparência;

Tratar os pedidos de acesso à informação recebidos no Ministério da Economia, com base na Lei nº 12.527, de 2011 - LAI ;

Responder de imediato ao requerente quando a informação se encontrar disponível nos sítios eletrônicos dos órgãos do Ministério da Economia;

Recepcionar os pedidos de desclassificação de informação previsto no art. 36 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e encaminhá-los à autoridade responsável por sua apreciação;

Capacitar a rede do Serviço de Informações ao Cidadão;

spanAvaliar e consolidar os dados de atendimento para melhoria da gestão e dos serviços do órgão; /span

spanElaborar relatórios estatísticos e gerenciais da Coordenação de Transparência; e/span

spanOrientar e fornecer suporte necessário às unidades administrativas quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação. /span

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

I - idoneidade moral e reputação ilibada; II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado; III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 . Parágrafo único. Os ocupantes de DAS ou de FCPE deverão informar prontamente a superveniência da restrição de que trata o inciso III do caput à autoridade responsável por sua nomeação ou designação. IV - possuir experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; e V - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, um ano.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 4º, Os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Banco de Talentos do Sou.gov.br . Os currículos devem ser salvos em PDF e encaminhados para o endereço eletrônico , colocando no título do e-mail o número do edital. Serão desconsiderados os currículos dos candidatos elaborados em outras plataformas, salvo quando houver indisponibilidade do Banco de Talentos. Neste caso, serão aceitos currículos em outros formatos, com preferência à plataforma lattes do CNPQ , devendo o(a) candidato(a) enviar espelho do registro de indisponibilidade anexo ao e-mail de candidatura.

3.1.2. Análise Curricular

3.1.3. Entrevista

O candidato deverá apresentar, na data da entrevista, obrigatoriamente, a autorização da chefia imediata para participar do processo seletivo, conforme modelo anexo.

3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado através do e-mail do candidato.

3.1.5. Recurso

O candidato poderá entrar com recurso através do e-mail: ouvidoria.gp@economia.gov.br

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 27/06/2022 até o dia 07/07/2022	
Análise Curricular	De 08/07/2022 até o dia 08/07/2022	
Entrevista	De 11/07/2022 até o dia 15/07/2022	
Resultado	De 18/07/2022 até o dia 22/07/2022	
Recurso	De 25/07/2022 até o dia 25/07/2022	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Ministério da Economia poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo condas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.